

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Piauí Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

RESOLUÇÃO CAMEN/UFPI № 845, DE 07 DE MAIO DE 2025

Autoriza Alteração de Projeto Pedagógico de Curso.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (PREG/UFPI), e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (CAMEN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista decisão da mesma Câmara em reunião do dia 29/04/2025, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução № 331/22-CEPEX, de 08 de agosto de 2022;

- o Processo № 23111.059605/2023-46;

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia Intercultural Indígena, do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR EQUIDADE), desta Universidade, conforme ANEXO e processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina, 07 de maio de 2025.

Profa. Gardênia de Sousa Pinheiro Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI Presidente da Câmara de Ensino de Graduação

Internet: www.ufpi.br